



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0142/2019

25 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização da 3ª Edição do Capacita Coren/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Auxílio Representação aos Conselheiros do Coren-SE especificados abaixo, para participação na 3ª Edição do Capacita Coren com o tema: “Tratamento em Feridas: Coberturas Convencionais X Tecnologias Avançadas” a ser realizado no dia 27 de Junho de 2019, no turno da tarde, no município de Canindé de São Francisco-SE, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Dr. Diego Rafael da Silva Borges – Conselheiro Presidente;

Dr. Conrado Marques de Souza Neto - Conselheiro;

Sr. Apolinário Santos Melo – Conselheiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de junho de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária